



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana à Sr^a. Paola Andrade da Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o **Título Honorífico de Cidadã Buziana** à Sr^a. Paola Andrade da Silva que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paola Andrade da Silva é Paulista, da cidade de Mauá e desde 2008 escolheu Búzios como seu lar. Filha de Iolanda Andrade da Silva, Paola exerce sua profissão na nossa cidade como Assistente Social. Pós Graduada em Gerontologia e Violência Doméstica, escolheu Búzios para trabalhar na área que ama buscando sempre fazer o melhor para os buzianos. Mãe de um lindo menino, João Miguel, Paola é mais uma buziana por escolha, que se apaixonou por essa cidade e decidiu criar aqui seu filho e se dedicar a nós com sua profissão de alta relevância na sociedade. Por isso, é com muita honra que concedemos à Paola Andrade da Silva o título de cidadã buziana.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente **Projeto de Decreto Legislativo**.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2020.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Vereador Autor